

Para desembargador, aprovação de nova Lei dos Portos é urgente

20/12/2025

Os portos brasileiros precisam urgentemente de regras mais modernas para a operação dos terminais, a precificação dos serviços, a contratação de mão de obra e o licenciamento ambiental. Por essa razão, é preciso aprovar o quanto antes o **Projeto de Lei 733/2025**, que propõe um novo marco regulatório para o setor.

Essa é a análise do desembargador **Celso Peel**, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Grande São Paulo e litoral paulista). Ele defende a urgência da aprovação do texto para garantir a competitividade do país no comércio exterior.

“O projeto foi pensado para trazer um novo marco regulatório do setor portuário. Para melhorar o ambiente de negócios, trazer investimentos, para que os portos brasileiros possam fazer frente à crescente demanda de movimentação de cargas, em razão do agronegócio e de outras commodities muito importantes para a economia brasileira.”

O desembargador falou sobre o assunto em entrevista à revista eletrônica **Consultor Jurídico** durante o **IV Congresso Nacional e II Internacional da Magistratura do Trabalho**, promovido em Foz do Iguaçu (PR) no final de novembro. O **Anuário da Justiça do Trabalho 2025** foi lançado no evento.

O PL 733/25, que está em análise em uma comissão especial na Câmara dos Deputados, cria um marco regulatório para o setor portuário brasileiro para substituir a atual **Lei dos Portos (Lei 12.815/2013)**.

Inovações

O projeto, de autoria do deputado Leur Lomanto Júnior (União-BA), replica um anteprojeto elaborado por uma comissão de juristas da Câmara. Ele promove mudanças estruturais para facilitar a gestão e a operação portuárias.

Um dos focos do texto é a descentralização administrativa, que dará mais autonomia aos portos para promover mudanças que não dependam da União.

O desembargador exemplifica com o projeto do **Tecon Santos 10**, um megaterminal de contêineres planejado para o Porto de Santos que ainda não saiu do papel **por uma série de entraves e divergências** na análise de órgãos federais. O Ministério dos Portos e Aeroportos **anunciou, no início de dezembro**, que o leilão deverá ocorrer em março de 2026.

“Se o projeto de lei fosse aprovado, nós teríamos o edital e a licitação realizada pela própria autoridade portuária de Santos. E, com isso, nós já teríamos o Tecon 10, que, ainda que saia a licitação no começo do ano, vai demorar uns cinco anos para sua operacionalidade integral”, critica.

Na opinião do desembargador, o atraso em decisões sobre o setor portuário tem custado caro à economia brasileira.

“Todo o comércio exterior é feito através de navios. E os grandes armadores, hoje, estão fabricando navios de 400 metros, que carregam em torno de de 20 mil, 25 mil contêineres. O grande problema é que se você não tem um porto, hoje, com investimentos, e no Brasil a gente não tem nenhum porto que recebe uma linha permanente de navios de 400, nós ficamos com os menores navios, com menores quantidades de carga, e isso faz o quê? O encarecimento do produto brasileiro no comércio internacional.”

Clique [aqui](#) para ver a entrevista ou assista abaixo:





Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-dez-20/aprovacao-de-nova-lei-dos-portos-e-urgente-diz-desembargador/>